



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

CLASSIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2023 PROCESSO Nº 71/2023

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para elaborar os documentos necessários para obter as autorizações junto aos órgãos estaduais (DAEE e CETESB), compreendendo: outorga de direito de uso da água, para barramento, autorização para intervenção em área de preservação permanente, e demais documentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público que, após este processo ser publicado, em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, durante os dias 03/07/2023 a 06/07/2023, houveram interessados que apresentaram suas propostas, ficando a classificação conforme segue:

PROPOSTA APRESENTADA - CLASSIFICADA

	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	FOCUS SOLUTIONS LTDA	46.628.916/0001-91	19.500,00

PROPOSTAS INICIAIS - PARA ABERTURA DO PROCESSO:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	EXATA AGRO CONSULTORIA LTDA	08.795.263/0001-46	20.000,00
2	BIOFIX AGRO AMBIENTAL LTDA	33.589.900/0001-75	29.000,00
3	FLAVIO N. ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI	35.328.648/0001-76	29.000,00

Em obediência ao item 5 do aviso de dispensa de licitação, fica a empresa **FOCUS SOLUTIONS LTDA, CONVOCADA** a apresentar os documentos abaixo para ser habilitada nesta dispensa de licitação:

- Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (apresentar o documento correspondente ao enquadramento da empresa);
- Cópia do RG e CPF do Proprietário ou dos sócios (Pode ser CNH preferencialmente com Qr code);
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual;
- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Estadual de Débitos Tributários Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa;
- Certidão de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial.
- Declarações (**Modelo - Anexo 03**):
 - Declaração que atende aos requisitos de habilitação e que responderá, na forma da lei,





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

pela veracidade das informações prestadas;

- Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Prazo MÁXIMO para apresentação: 2 dias (Caso não apresente, será desclassificada). Os documentos poderão ser enviados por protocolo através do site da prefeitura www.fartura.sp.gov.br ou para o e-mail: setordelicitacao@fartura.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Fartura,
Em 07 de julho de 2023.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

